



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 084/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019 DE SERVIÇOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS QUE INTERLIGAM OS BAIROS PROPRIAZINHO E MATADOURO NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01038508-85/2017 – SICONV 195122017 – PROGRAMA/AÇÃO: PLANEJAMENTO URBANO – MINISTÉRIO DAS CIDADES, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominada PREFEITURA, sediada na Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro, PROPRIÁ – SE, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, IOKANAAN SANTANA, portador do R.G. nº 209642 e CPF nº 034.169.095-34, e do outro lado a empresa GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.039.160/0001-60, empresa sediada à Rua José Sérgio da Silva, nº 10, Pov. Cruz das Donzelas, CEP: 49.940-000 – Malhada dos Bois/SE, aqui representada pelo Sr. Gabriel Barros dos Santos inscrito no CPF sob nº 256.051.195-91, doravante denominada de CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de execução de empreitada por preço global, escorado no Art. 65 inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS

Ficam acrescidos ao projeto contratado, os valores descritos na coluna “VALOR TOTAL ADITIVO” da PLANILHA DE ADITIVO 2, bem como suprimidos os valores descritos na coluna “VALOR TOTAL SUPRIMIDO”, da mesma planilha, a qual também passará a fazer parte integrante deste termo aditivo.

De acordo com a planilha mencionada acima, apesar de ter havido acréscimo e supressão de valores, não houve alteração no valor do contrato original.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

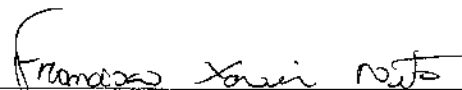
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

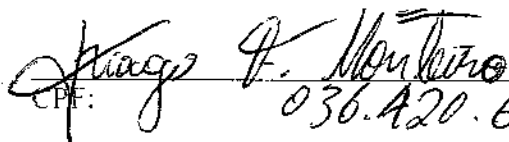
Propriá/SE, 09 de junho de 2021.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito municipal


GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.629.985-50


CPF: 036.420.695-09